

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/22, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF, E A GIGALINK DE NOVA FRIBURGO SOLUÇÕES EM REDE MULTMÍDIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

**A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.572.121/0001-00, com sede situada na Estrada Nelore, nº 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente, Heitor Pinto da Fonseca Junior e **a empresa GIGALINK DE NOVA FRIBURGO SOLUÇÕES EM REDE MULTMÍDIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.236.865/0001-38, situada na Avenida Manoel Carneiro de Menezes, nº 13, Mury, Nova Friburgo/RJ – CEP: 28615-060, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Osvaldo Antonio Lucho Junior, brasileiro, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] – CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado(a) na [REDACTED] – Nova Friburgo/RJ – CEP: [REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 050/2022**, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 367/2022 e no Pregão Eletrônico nº 010/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — Do Objeto:**

Constitui objeto do presente instrumento o seguinte item:

A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 050/2022 relativo à prestação de serviço de link de internet de fibra ótica dedicada com modelo corporativo e banda larga compartilhada, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, cabendo renovação por igual período de tempo;

**CLÁUSULA SEGUNDA — Da Prorrogação do Prazo:**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/07/2023 e término em 30/06/2024.

Períodos	Valor contratado	Referência
01/07/2022 a 30/06/2023	R\$ 27.300,00	Contratação
01/07/2023 a 30/06/2024	R\$ 27.300,00	1ª prorrogação

**CLÁUSULA TERCEIRA — Da Dotação Orçamentária:**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros

Fonte de Recurso: 1704 – Transferência da União Referente a Royalties

Programa de Trabalho: 0002 – Gestão Administrativa

Estrada Nelore, 200

Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 Telefone: (22) 2648-8907



Nota de Empenho: Nº 240/2023

## PARÁGRAFO ÚNICO:

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA - Do Pagamento:** Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais).

## CLÁUSULA QUINTA — Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato:

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

## CLÁUSULA SEXTA — Ratificação:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, mantidas na sua totalidade pelo presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA SÉTIMA — Publicação:

Após a assinatura do termo aditivo do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cabo Frio e no Portal da Transparência da COMSERCAF.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Cabo Frio, 22 de junho de 2023.

**COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF**  
**CONTRATANTE**

**GIGALINK DE NOVA FRIBURGO SOLUÇÕES EM REDE MULTMÍDIA LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Estrada Nelore, 200  
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907**

# comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO



Lei de Acesso a Informação - Portal da Transparência - COMSERCAF

Estrada Nelore, 200

Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907**